



CONSELHO DE ÉTICA

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021

O Conselho de Ética da CBJ, através de sua Presidente e de seu Secretário Geral

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Conselho o Processo Administrativo n. 01/2021, em que são processados

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA – ZEMPO/CBJ nº JU065586
ANTONIO CARLOS DA SILVA MESQUITA – ZEMPO/CBJ nº JU050708
MARCO AURÉLIO UCHIDA – ZEMPO/CBJ nº JU023129
FERNANDO IKEDA TAGUSARI – ZEMPO/CBJ nº JU029174
IARA TIBÃES, funcionária da Federação Paulista de Judô
ANGELICA MAYUMI, funcionária da Federação Paulista de Judô
CELSO DE ALMEIDA LEITE, funcionário Federação Paulista de Judô
ADIB BITTAR JUNIOR, funcionário da Federação Paulista de Judô
JULIO SAKAE YOKOYAMA – ZEMPO/CBJ nº JU102231
ROBERTO JOJI CHIBA KIMURA – ZEMPO/CBJ nº JU051337
SOLANGE DE ALMEIDA PESSOA VINCKI – ZEMPO/CBJ nº JU064159
SÉRGIO BARROCAS LEX – ZEMPO/CBJ nº JU022855
ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA – ZEMPO/CBJ nº JU037384
JOSÉ PAULO DA COSTA FIGUEIROA – ZEMPO/CBJ nº JU064165
MILTON TADASHI NAKAMURA – ZEMPO/CBJ nº JU099313
RENATO GOMES CAMACHO – ZEMPO/CBJ nº JU024621
MÁRIO FRANCISCO ASSIS JÚNIOR – ZEMPO/CBJ nº JU048748
CARLOS ROBERTO HAYASHIDA JUNIOR – ZEMPO/CBJ nº JU020851
DURVAL AMARAL SANTOS PACE – ZEMPO/CBJ nº JU037063

Informa-se que foram esgotados os meios legais de citação e todos resultaram infrutíferos.

Assim, nos termos do art. 128, Parágrafo único, do Código de Ética deste Entidade, procede-se a citação pelo presente Edital, para comparecerem perante o Conselho e promoverem sua defesa, sendo notificados dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia.



CONSELHO DE ÉTICA

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Para conhecimento de todos o presente Edital constará no site da entidade por 15 (quinze) dias úteis para que seja apresentada Defesa.

Os documentos que instruem a citação estão disponíveis a todos os interessados que podem encaminhar email para conselhodeetica@cbj.com.br

Não sendo apresentadas as Defesas será declarada revelia.

Adriana da Costa Ricardo Schier
Presidente do Conselho de Ética da CBJ

Gustavo Cação
Secretário Geral